- 3 Função-Prestação de Servico/tarefas- servico de limpeza
- 4 Remuneração ilíquida/hora- 2,80 € (dois euros e oitenta cên-
- 5 Subsídio de refeição 4,27 € (quatro euros e vinte e sete cêntimos); 6 Duração do contrato até 13 de junho;
- 7 Requisitos legais exigidos- Escolaridade Obrigatória ou Experiência Profissional;
- 8 Prazo de concurso- 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso;
- 9 Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos;

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Diretor do Agrupamento de Escolas disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respetiva página eletrónica.

Método de seleção:

Avaliação Curricular.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, Carlos Alberto Ventura Magalhães.

# Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha

#### Aviso n.º 546/2014

Em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de três dias úteis, a partir da data da publicação, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza em estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha. O período de trabalho diário para 4 postos de trabalho é de 3 horas e para 1 posto de trabalho é de 4 horas, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso e critérios de seleção podem ser consultadas na sede e na página web do agrupamento (www.aebranca.net) e no jornal.

3 de janeiro de 2014. — A Diretora, Maria Madalena Silva Brandão. 207509627

## Agrupamento de Escolas do Cadaval

## Aviso n.º 547/2014

Torna-se público que o Agrupamento de Escolas do Cadaval pretende contratar 7 (sete) Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, vigilância e apoio interno e externo do recinto escolar, de alunos e professores, em regime contrato de Trabalho a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de fevereiro.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 7.

5 pessoas = 2 horas.

1 pessoas = 4 horas.

2 pessoas = 1 hora.

Local de trabalho: Jardins de Infância e Escolas E.B 1 do Agrupamento. Função: Prestação de serviços de limpeza, vigilância e apoio interno e externo do recinto escolar, de alunos e professores.

Remuneração ilíquida/hora: €2, 80/hora.

Duração do Contrato: de 6 de janeiro a 13 de junho 2014.

Critérios de seleção por avaliação curricular:

Condições de referência:

- 1 Experiência profissional:
- a) Experiência na Unidade Orgânica;
- Habilitações Literárias;
- 3 Formação.

Prazo de candidatura: Cinco dias úteis após a publicação do presente aviso no Diário da República.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

3/01/2014. — O Diretor do Agrupamento de Escolas do Cadaval, Luís Manuel Martins Mendes.

Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria

## Aviso (extrato) n.º 548/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de treze postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza durante o 2.º e 3.º períodos do ano letivo de 2013/2014.

1 — Nos termos dos nos 2 e 3 do artigo 6.°, artigos 50.° a 55.° da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias, no uso das competências que lhe foram delegadas e por despacho do Exmo. Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 27 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de treze postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza durante o 2.º e 3.º períodos do ano letivo de 2013/2014, assim distribuídos:

Quatro contratos a três horas/dia; Dois contratos a duas horas/dia;

- 2 Uma vez que ainda não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 3 Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64 B/2011, de 30 de dezembro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (artigos 93.º e seguintes).
- 4 Âmbito do recrutamento: Por despacho do Exmo. Senhor Diretor--Geral dos Estabelecimentos Escolares e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 44.º, do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, foram atribuídas um total de 48 horas/dia para celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza durante o 2.º e 3.º período do ano letivo de 2013/2014.

Os contratos acima referidos a celebrar terão um período definido do dia 6 de janeiro até ao dia 13 de junho, devendo, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 142.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ser fixada a prestação de serviço nos 5 dias da semana.

O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

- 5 Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Colmeias, sito na Rua da Escola, Eira Velha 2414-021 Colmeias.
- 6 Caraterização do posto de trabalho: Serviços de limpeza, nomeadamente limpeza das instalações e do material e equipamento didático e informático, e outras atribuições.
- 6.1 Seis (6) postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de Auxiliar de Ação Educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:
- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Prestar apoio à atividade docente no âmbito das atividades pedagógicas:
- c) Cooperar nas atividades que visem o acompanhamento, a vigilância e segurança de crianças e jovens em qualquer espaço e atividade
- 7 Remuneração base prevista: Valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida.